



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº 003/2014

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI, vereador pelo PDT junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado em regime de urgência e encaminhado ao Executivo Municipal, para que o mesmo se digne informar, com relação ao atendimento do Setor de Saúde do Município, o que segue:

a) encaminhar relação do número de veículos do Setor de Saúde, informando marca, modelo e ano fabricação;

b) encaminhar relação de todos os servidores que prestam serviço no Setor de Saúde do Município (celetistas, contratados, concursados, bolsistas, estagiários e outros) contendo: nome, cargo, função, tipo de vínculo e data de início serviços/admissão;

c) encaminhar relação de todos contratos relacionados com prestação de serviço no Setor de Saúde do Município, contendo: nome empresa, tipo de serviço prestado, valor total contrato, e início e término do contrato;

d) informar valor total gasto com distribuição de medicamentos pelo Município, no exercício de 2013.

d) encaminhar relação de todos os funcionários que prestam serviço no Setor de Saúde do Município e que são mantidos pelo Hospital Beneficente José Pirondi de Pirangi, contendo: nome, cargo, função, tipo de vínculo, valor do salário e data de início serviços/admissão;

e) informar o valor total repassado ao Hospital Beneficente José Pirondi de Pirangi, no exercício de 2013, por conta de convênio firmado com a entidade.

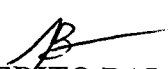
f) informar o valor total a ser repassado ao Hospital Beneficente José Pirondi de Pirangi, no exercício de 2014, por conta de convênio firmado com a entidade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por fim acompanhar e tomar ciência do que tem sido feito pela Administração Pública Municipal e esclarecer as cobranças feitas pelos munícipes no que diz respeito ao atendimento do Setor de Saúde do Município.

Baseia-se ainda o pedido nos princípios da publicidade constante da CF e LOM, no direito de informação do Vereador previsto no art. 10, IX e XIV da LOM, art. 42, parágrafo único, XII do RI, e no dever do Executivo Municipal responder a solicitação formulada por Vereador, conforme previsto no art. 57, XII e XIII da LOM.

Sala de Sessões, 7 de fevereiro de 2014.


ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Vereador PDT

